

ERRATA.

Considerando exigência de apresentação de certidão de regularidade junto ao FGTS de Pessoa Física/Jurídica no Instrumento Convocatório e seus anexos, necessário o esclarecimento de que, **NÃO HÁ A NECESSIDADE** de apresentação de tal certidão se o interessado não for empregador.

Assim, tal certidão não passa a compor a relação de documentos a ser exigido pelos interessados Pessoa Física e Pessoa Jurídica que não sejam Empregadores.

Para cadastro e emissão da Certidão Municipal do Município de Ouvidor, os interessados poderão solicitar o cadastro diretamente pela Administração pelo e-mail: coletoria@ouvidor.go.gov.br, encaminhando a solicitação juntamente com os seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais (RG/CPF/CNH);
- b) Comprovante de endereço.

Permanecem inalteradas demais disposições constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Ouvidor, 01 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

Grayce Amélia Ribeiro.

Secretária Municipal de Saúde.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.

Original assinado!